



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia

ANO XI - Edição Nº 828

BAHIA - 28 de Junho de 2023 - Quarta-feira



## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica:

- *PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023 - ATA JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO.*
- *PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - Homologa o resultado do Concurso Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, regido pelo Edital nº 001/2023, de 05 de maio de 2023 e dá outras providências.*
- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site [www.varzeadaroca.ba.gov.br](http://www.varzeadaroca.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA / BAHIA**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01 / 2023**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023**  
**ATA JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, designada pelo Chefe do Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023**, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTE**  
**AO CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME LEI FEDERAL Nº. 13.595/2018**

**CANDIDATO IMPUGNADO:**

Inscrição	76146
Nome	SONELIO OLIVEIRA PINHEIRO
Nascimento	28/06/90
Endereço	POV VILA NOVA DOS IRRIGANTES, POV IRRIGACAO - VÁRZEA DA ROÇA
CEP	44635-000
Cargo	ACS - USF VÁRZEA DA PRAIA

**OBJETO DO RECURSO**

Não residir na localidade da área de atuação, conforme disposto em Edital.

**DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

Os recursos foram apresentados dentro do prazo legal previsto no edital 01/2023 pelos seguintes candidatos:

1. Rosana Santana Gomes – Inscrição: 75982
2. Luciane Silva de Oliveira e Oliveira – Inscrição: 76074
3. Elinete Silva de Oliveira – Inscrição: 76360
4. Regiane de Jesus Ferreira da Cruz – Inscrição: 76780

**DECISÃO**

Esta comissão decidiu, por unanimidade, ACEITAR a impugnação apresentada contra a candidatura do Sr. SONELIO OLIVEIRA PINHEIRO, e INDEFERIR a sua aprovação no Processo Seletivo Público 01/2023, por entender que o candidato não cumpre o requisito de residir na área de atuação, de acordo com o Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

28 de junho de 2023.

**Comissão Especial do Concurso Público 001/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA  
(74) 3669-2188/2174  
CNPJ: 13.896.758/0001-00**PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

*“Homologa o resultado do Concurso Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, regido pelo Edital nº 001/2023, de 05 de maio de 2023 e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal extravagante vigente,

**CONSIDERANDO** o resultado final da seletiva pública para o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município de Várzea da Roça/BA,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o resultado do Concurso Público nº 001/2023, publicado através do Edital nº 001/2023, em 05/05/2023 no diário oficial do Município de Várzea da Roça/BA;

**Art. 2º.** Fica homologado o resultado final do concurso público para admissão de 09 (nove) vagas para cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, previstas no Edital do Concurso ou outras que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira, no âmbito do Município de Várzea da Roça/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA  
(74) 3669-2188/2174  
CNPJ: 13.896.758/0001-00



**§1º.** A relação final de aprovados no referido Concurso Público Nº 001/2023, consta do Anexo I desta Portaria, a serem convocados em Edital próprio durante o período de vigência do mesmo, à critério da Administração Pública.

**§2º.** A convocação dos suplentes ocorrerá só e somente só na ausência, impedimento, desclassificação, indeferimento de aprovação ou desistência do titular – assim também entendido o não comparecimento às próximas etapas –, e à critério da Administração Pública, não lhes sendo dado, a qualquer título, o direito de requerer à vaga pleiteada.

**Art. 3º.** O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça/BA, 28 de junho de 2023.

**DANILLO SANTOS SALES RIOS**

**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA

(74) 3669-2188/2174

CNPJ: 13.896.758/0001-00



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE APROVADOS E SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
76790	MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS	TITULAR	ACS - USF CRUZ DE ALMA	APROVADA
76558	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	TITULAR	ACS - USF CRUZ DE ALMA	APROVADA
76561	ANA CAMILA JESUS DA CRUZ CARIBE	SUPLENTE	ACS - USF CRUZ DE ALMA	APROVADA COMO SUPLENTE
76003	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ACS - USF CRUZ DE ALMA	APROVADA COMO SUPLENTE
76371	FLAVIA PAIXAO LIMA	TITULAR	ACS - USF GASTÃO PEDREIRA	APROVADA
76711	LUIZ GUSTAVO RIOS MOREIRA	SUPLENTE	ACS - USF GASTÃO PEDREIRA	DESCCLASSIFICADO
76149	MATEUS SILVA DE MATOS	TITULAR	ACS - USF MORADA NOVA	APROVADO
76382	MIKELLE DA CRUZ GOMES SANTOS	SUPLENTE	ACS - USF MORADA NOVA	APROVADA COMO SUPLENTE
76146	SONELIO OLIVEIRA PINHEIRO	TITULAR	ACS - USF VÁRZEA DA PRAIA	APROVAÇÃO INDEFERIDA
75982	ROSANA SANTANA GOMES	SUPLENTE	ACS - USF VÁRZEA DA PRAIA	APROVADA COMO SUPLENTE
76046	TAMIRES OLIVEIRA CRUZ	TITULAR	ACS - USF VÁRZEA DO MEIO	APROVADA
76209	GECIVAL PACHECO DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	ACS - USF VÁRZEA DO MEIO	APROVADO COMO SUPLENTE
76598	ADEILSON SILVA BARBOSA	TITULAR	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DESCCLASSIFICADO
48889	MOISES CORREIA LIMA SIMOES	TITULAR	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	APROVADO
76556	LILIAN RIBEIRO DA SILVA SOUSA	TITULAR	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	APROVADA
76443	LUCAS ARAUJO RIOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	APROVADO COMO SUPLENTE
11726	SILVIO SANTANA DA SILVA	SUPLENTE	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DESCCLASSIFICADO
76779	ALAN OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DESCCLASSIFICADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA  
(74) 3669-2188/2174  
CNPJ: 13.896.758/0001-00



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2023

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 05/05/2023, e o resultado homologado através de Portaria nº 055/2023 de 28/06/2023 e publicada no DOM de mesma data, observando as necessidades do serviço, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONVOCAR E NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) para o cargo que indica:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
1º	MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS	TITULAR	ACS - USF CRUZ DE ALMA
1º	FLAVIA PAIXAO LIMA	TITULAR	ACS - USF GASTÃO PEDREIRA
1º	MATEUS SILVA DE MATOS	TITULAR	ACS - USF MORADA NOVA
2º	MOISES CORREIA LIMA SIMOES	TITULAR	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3º	LILIAN RIBEIRO DA SILVA SOUSA	TITULAR	AG DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**Art. 2º.** Os candidatos(a) ora nomeados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça da Bandeira, 125 – Centro Várzea da Roça/BA, para informações acerca da realização da posse, até o dia 30 de junho de 2023.

**§1º.** No ato de comparecimento para posse, os candidatos (a) deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Introdutório;
2. Requerimento de posse;
3. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
4. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
5. Certidão de Tempo de Serviço (caso tenha);
6. Cópia da carteira de identidade;
7. Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA  
(74) 3669-2188/2174  
CNPJ: 13.896.758/0001-00



8. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos foros das Justiças Federal e Estadual da respectiva comarca de residência do candidato;
9. Cópia do comprovante de escolaridade com histórico escolar ou diploma (de acordo com os pré-requisitos para investidura no cargo);
10. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
11. Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
12. Cópia do Título Eleitoral, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
13. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
14. Declaração de bens e valores;
15. Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
16. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função Pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com suas respectivas alterações;
17. Declaração de que não estar inscrito na Dívida Ativa da União, do Estado e do Município;
18. Resultado de exame médico admissional, com prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**§2º.** O Exame médico admissional de que trata o item 17, deverá ser composto de, no mínimo:

1. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
2. Glicemia em jejum;
3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL;
4. Triglicérides;
5. V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
8. Exame de Urina (E. A. S. elementos normais e sedimentoscopia);
9. Ácido Úrico;
10. Parasitológico de fezes;
11. Eletrocardiograma com laudo;
12. Raios X do Tórax em PA acompanhado de laudo;
13. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
14. Exame de PSA total (acima dos 40);
15. Vacinação antitetânica/dupla (validade 10 anos).

**§3º.** Apresentada a documentação completa descrita no §1º, os candidatos (a) receberão a guia (devidamente anexada ao Resultado dos Exames Admissionais), para realização de avaliação de sanidade física e mental.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

Praça da Bandeira, 125, Centro - Várzea da Roça/BA  
(74) 3669-2188/2174  
CNPJ: 13.896.758/0001-00



**§4º.** O resultado do exame será emitido imediatamente após a sua realização, devendo o (a) candidato (a) considerada (o) apto, apresentar o respectivo resultado no Departamento de Recursos Humanos para tomar posse.

**§5º.** A Prefeitura Municipal não receberá os documentos de forma parcial, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) comparecer e apresentar de forma tempestiva a documentação exigida de forma completa, de acordo com o cargo para o qual foi nomeado (a), sem a qual o mesmo (a) não tomará posse.

**§6º.** O prazo para posse é contínuo decadencial, não se suspendendo nem se prorrogando, salvo, se o seu termo final ocorrer em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Candidato (a) poderá tomar informação sobre os documentos pertinentes ao cargo pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço citado no Art. 2º.

**Art. 4º.** Candidato (a) que deixar de comparecer ou de apresentar a documentação exigida no prazo assinalado para posse, perderá o direito a vaga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça/BA, 28 de junho de 2023.

**DANILLO SANTOS SALES RIOS**  
Prefeito Municipal

